

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 057/2022
(Processo FSA nº 12706/22)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Presidente da Fundação Santo André, “*ad referendum*” do Conselho Diretor e no uso de suas atribuições estatutárias, e,

considerando a solicitação da PROPPEX,
decide:

Artigo 1º - Alterar o número de bolsas e o período, objeto do artigo 1º da Resolução do Conselho Diretor nº 010/22, concedidas para o Programa de Iniciação Científica Júnior, da seguinte forma:

onde se lê: 05 bolsas
 pelo período de 06 meses

leia-se: 6 bolsas
 pelo período de 05 meses

Artigo 2º – A presente Portaria deverá ser submetida ao referendo do Conselho Diretor.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Santo André, 18 de maio de 2022.


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Presidente da FSA